

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº06-09

ANO XVI

Junho- 2003

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Março-Maio.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março-Maio de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 02 de Junho de 2003.

PORTARIA Nº 02/AER-CWB, de 18 de março de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta do relatório nº 021/PIN Ibirama, de 02.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos relativos ao acidente que envolveu o veículo Gol, placa AHP-9144, o qual o servidor LUIS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444429, Chefe do PI Ibirama, estava conduzindo.

Art. 2º Designar os servidores PAULO ROBERTO DZIEDICZ, Geógrafo, nível NS-C.V, matrícula nº 0444923, BORTOLO AUGUSTO GUSSO, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0443605, todos lotados na Administração Executiva Regional de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE PAULA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-GYN, de 09 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0445877, para substituir o Fiscal do Contrato nº 1/2000 – Época Empreendimentos e Imóveis Ltda, de acordo com o que estabelece o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/AER-CGR, de 25 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o Memo. nº 072/GAB, de 01.04.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 011/99, de 24.09.99, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos, por falta de recursos orçamentário/financeiros, segundo o então Presidente da Comissão, da Portaria acima mencionada.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com vistas a apurar e responsabilizar o(s) envolvido(s) das circunstâncias que provocaram o acidente ocorrido em maio/99, com a viatura oficial, Kombi placa HQH-1946, na ocasião conduzida pelo servidor VACÍLIO ELIAS, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445961, então Chefe do PIN Cachoeirinha, localizado no município de Miranda-MS.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JR. Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula nº 0446093, ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0442989, MARIA EUDÍLIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446646, todos lotados nesta Administração Executiva, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JUSTINO MARCOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-GYN, de 25 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0445877, para substituir o Fiscal do Contrato nº 075/2002 – Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda, de acordo com o que estabelece o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-CGR, de 28 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o Memo. nº 039/CLP, de 14.02.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/AER-CGR, de 28 de junho de 2001, publicada no Boletim de Serviço nº 12, em 05.07.01, tendo em vista a não conclusão dos trabalhos, conforme Memo. nº 04/SAP/AER-CGR/MS, de 28.03.2003.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com vistas a apurar possíveis irregularidades e participação de servidores no envio de trabalhadores às usinas União e Serrana, localizadas no município de Ribeirão Preto – SP.

Art. 3º Designar os servidores NEWTON MARCOS GALACHE, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446270, LINO LUIZ, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 00444427 e AMBRÓSIO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-B.VI, matrícula nº 0444361, todos lotados nesta Administração Executiva, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JUSTINO MARCOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-MAO, de 28 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELENILDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-A.II, matrícula nº 0446133, no Setor de Atividades Auxiliares, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-BVB, de 29 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Processo nº 08749.0198/2003-DV, de 23.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apuração da ocorrência contida no Memo. s/nº, que é parte integrante deste Processo.

Art. 2º Designar os servidores DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444008 e LIZETH RIBEIRO FIGUEIRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446891, ambos lotados nesta Administração Executiva Regional de Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/AER-MAO, de 29 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Motorista, NI-A.II, matrícula nº 0715612, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08769 – 000097/2002-DV, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança armada, executada de forma contínua nas dependências do prédio onde funciona a sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/AER-MAO, de 30 de abril de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor EURÍPEDES ARAÚJO DE BRITO, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Posto, DAS 101.2, matrícula nº 6447532, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08769-000314/2002-DV, que trata do contrato de aluguel para o funcionamento da Sede do Posto Indígena Manicoré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/AER-BVB, de 15 de maio de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 002/Com.Sind. Portaria nº 05/AER-BVB,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 05/AER-BVB/RR, de 18 de março de 2003, o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0710777, pelo servidor JOÃO DE DEUS FERREIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.II, matrícula nº 0710775.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JÚNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-PVH, de 15 de maio de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 009/2003-Comissão de Sindicância, de 15.05.03,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 002/FUNAI/AER-PVH, de 08.04.2003, publicada no Boletim de Serviço da Funai em 23.04.03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ

Administrador Regional